

Informe Epidemiológico COVID-19

MUNICÍPIO DE CURVELO

(EDIÇÃO Nº 01 - DADOS PRELIMINARES, ATUALIZADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 ÀS 20:04 H)



COVID-19

LINHA DO TEMPO COVID-19

31/12/2019

Identificado em Wuhan o novo Coronavírus

26/02/2020

Primeiro caso de COVID-19 no Brasil (SP)

08/03/2020

Primeiro caso de COVID-19 em Minas Gerais

11/03/2020

OMS declara pandemia pelo novo Coronavírus

29/03/2020

Primeiro caso confirmado de COVID-19 atendido em Curvelo (caso importado, paciente residente em município fora da microrregião)

18/04/2020

Dois casos foram confirmados de pacientes da microrregião atendidos em Curvelo (01 óbito e 01 alta)

30/04/2020

Primeiro caso confirmado de COVID-19 de residente de Curvelo

25/06/2020

Primeiro óbito confirmado de COVID-19 de residente de Curvelo

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 N° 05/2020 – 19/05/2020

https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/coronavirus-legislacoes/19-05-Atualizacao-Protocolo.pdf



O QUE É UM CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS QUE ENTRA COMO NOTIFICADO?

Definição 1

Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Definição 2

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo com síndrome gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax OU saturação de $o_2 < 95\%$ em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios OU rosto (cianose).

- **Caso SRAG-Hospitalizado:** Indivíduo hospitalizado com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) OU que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

O QUE É UM CASO CONFIRMADO DE CORONAVÍRUS?



A confirmação de casos de COVID-19 pode ocorrer de duas formas:

1. Exame laboratorial*:

- **Biologia Molecular - RT-PCR:** exame considerado muito sensível e padrão ouro para diagnóstico de COVID-19. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.
- **Teste rápido para COVID-19:** exame muito específico para COVID-19, mas pouco sensível para diagnóstico. Amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

- ### 2. Critério Clínico Epidemiológico:
- se houver confirmação laboratorial de um caso de COVID-19, as pessoas que tiverem contato próximo ou domiciliar com esse caso e manifestarem sintomas gripais em até 7 dias desse contato e para qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também deverão ser consideradas como caso confirmado.

QUEM PREENCHE CRITÉRIOS PARA FAZER OS EXAMES LABORATORIAIS PELO SUS?



TESTE MOLECULAR (RT-PCR EM TEMPO REAL)

SITUAÇÕES COM INDICAÇÃO PARA COLETA DE AMOSTRA E TESTAGEM PARA COVID-19 NO MOMENTO ATUAL:

- a) Amostras provenientes de unidades sentinelas (não é o caso de Curvelo);
- b) TODOS os casos de SRAG hospitalizados;
- c) TODOS os óbitos suspeitos;
- d) Profissionais de saúde sintomáticos (neste caso, se disponível, priorizar Teste Rápido e profissionais da assistência direta);
- e) Profissionais de segurança pública sintomáticos (neste caso, se disponível, priorizar Teste Rápido);
- f) Por amostragem representativa (mínimo de 10% dos casos ou 3 coletas), nos surtos de SG em locais fechados (ex: asilos, hospitais, etc);
- g) Público privado de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida restritiva ou privativa de liberdade, ambos sintomáticos.

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA OS SARS-CoV2)

https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/jun-jul-ago/09-06_NotaTecnica-N47.pdf

INDIVÍDUOS SINTOMÁTICOS QUE FOREM:

1. Profissionais dos serviços de saúde e da segurança pública em atividade, tanto na assistência quanto na gestão;
3. Pessoas que residem no mesmo domicílio de um profissional de serviços de saúde ou segurança pública sintomático e em atividade;
4. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos;
5. Pacientes com comorbidades e/ou condições médicas subjacentes que podem estar em maior risco para complicações da COVID-19;
6. População economicamente ativa (indivíduos com idade entre 15 e 59 anos);
7. Óbitos suspeitos de COVID-19.

IMPORTANTE

Os resultados positivos de testes rápidos serão aceitos para fins epidemiológicos. Entretanto, os resultados negativos, NÃO deverão ser utilizados para descartar os casos suspeitos.

ATENÇÃO

É necessário que um profissional de saúde avalie o paciente com sintomas para a solicitação e agendamento do teste rápido pelo SUS.

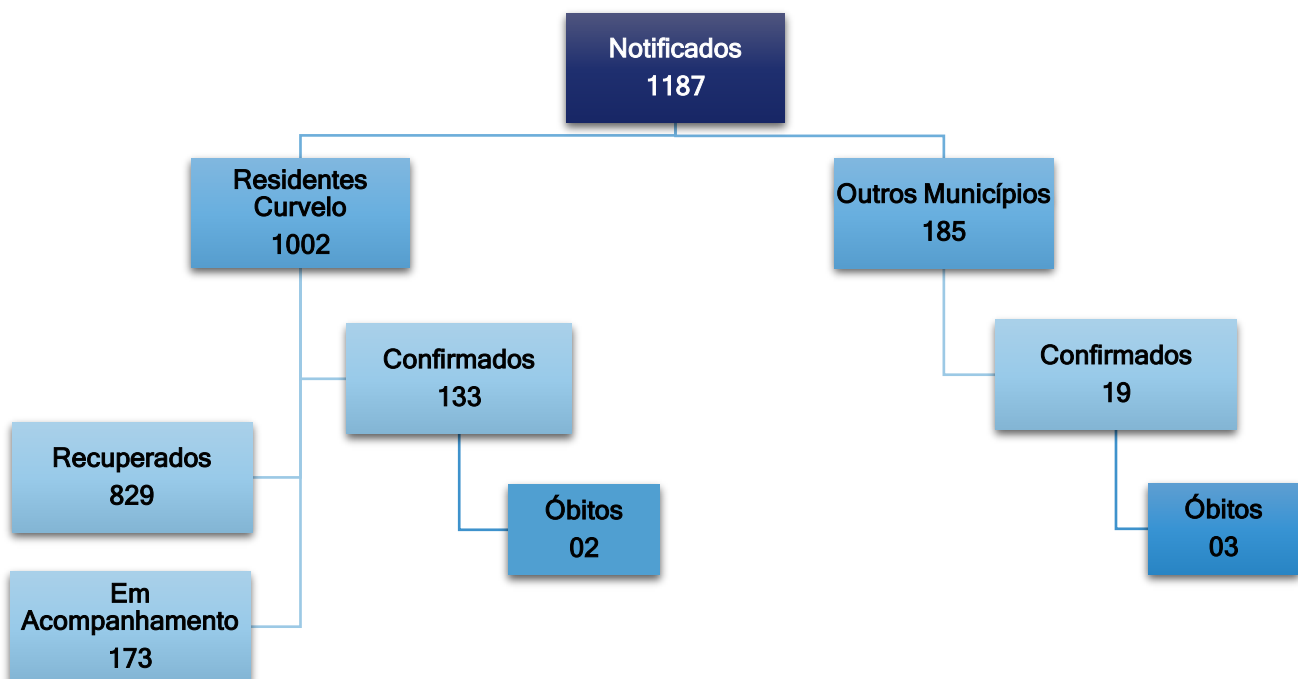
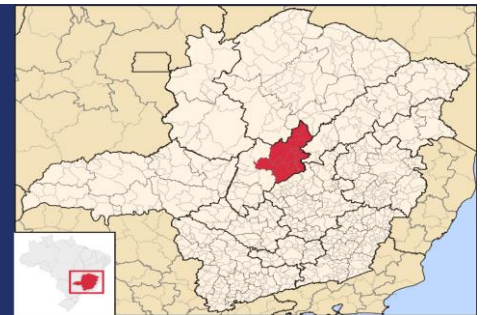
PANORAMA COVID-19



PANORAMA				
	Mundo	Brasil	Minas Gerais	Curvelo
Casos	10.117.687	1.368.195	43.864	133
Óbitos	502.278	58.314	918	2
Taxa de Incidência/1.000.000	1.332	6.463	2.072	1.659

Fonte: Dados Mundo disponibilizados pela OMS. Disponível em <https://covid19.who.int/>. Dados Brasil disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Dados Minas disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Consultados no dia 30/06/2020 às 12:40 h. Dados Curvelo do Boletim Diário Coronavírus disponível em <http://curvelo.mg.gov.br/site/>. Consultados no dia 30/06/2020 às 16:28 h.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO PACIENTES RESIDENTES E ATENDIDOS EM CURVELO



EVOLUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO



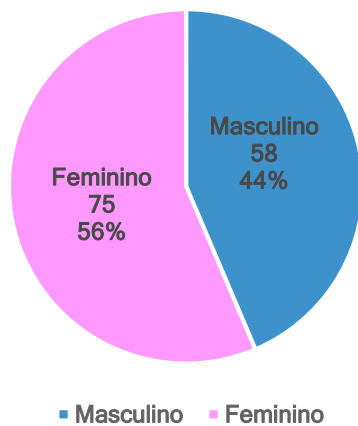
EVOLUÇÃO				
	Confirmados	Internados	Recuperados	Óbitos
Casos	133	18	106	02
%	100%	13,53%	79,70%	1,50

Internados	Enfermaria	UTI
Nº Casos	10	08
%	55,56%	44,44%

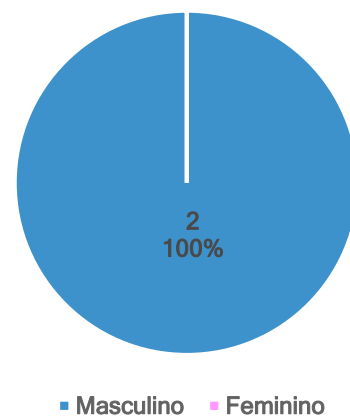
CASOS E ÓBITOS POR SEXO DE CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO



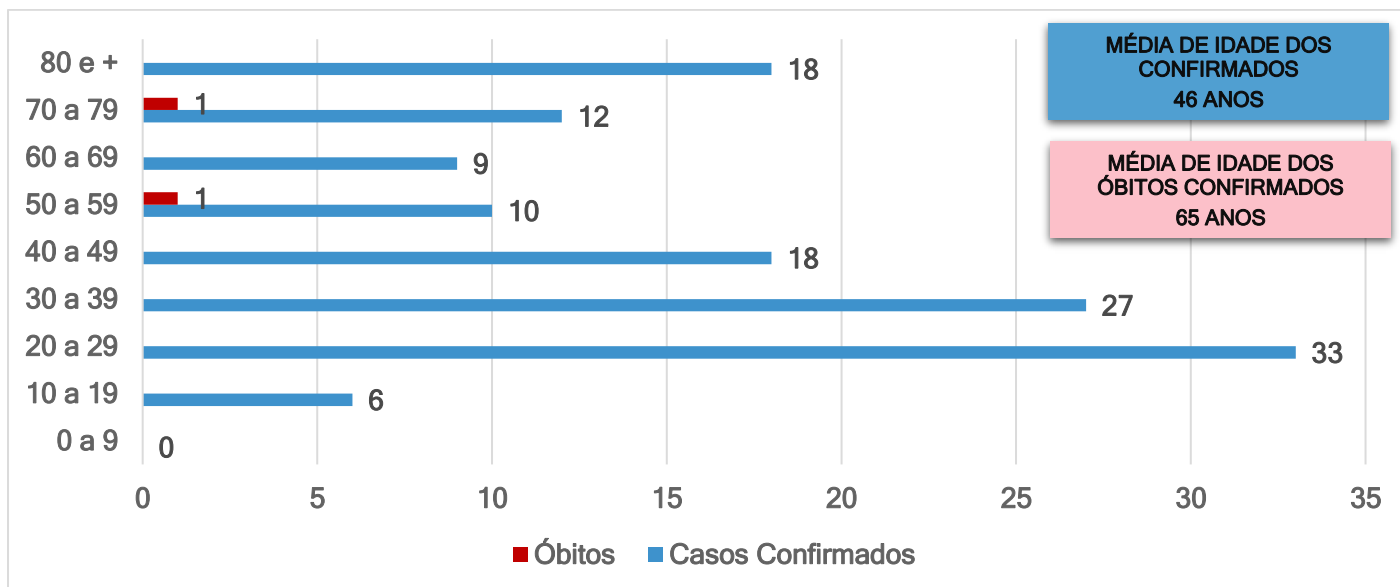
CASOS



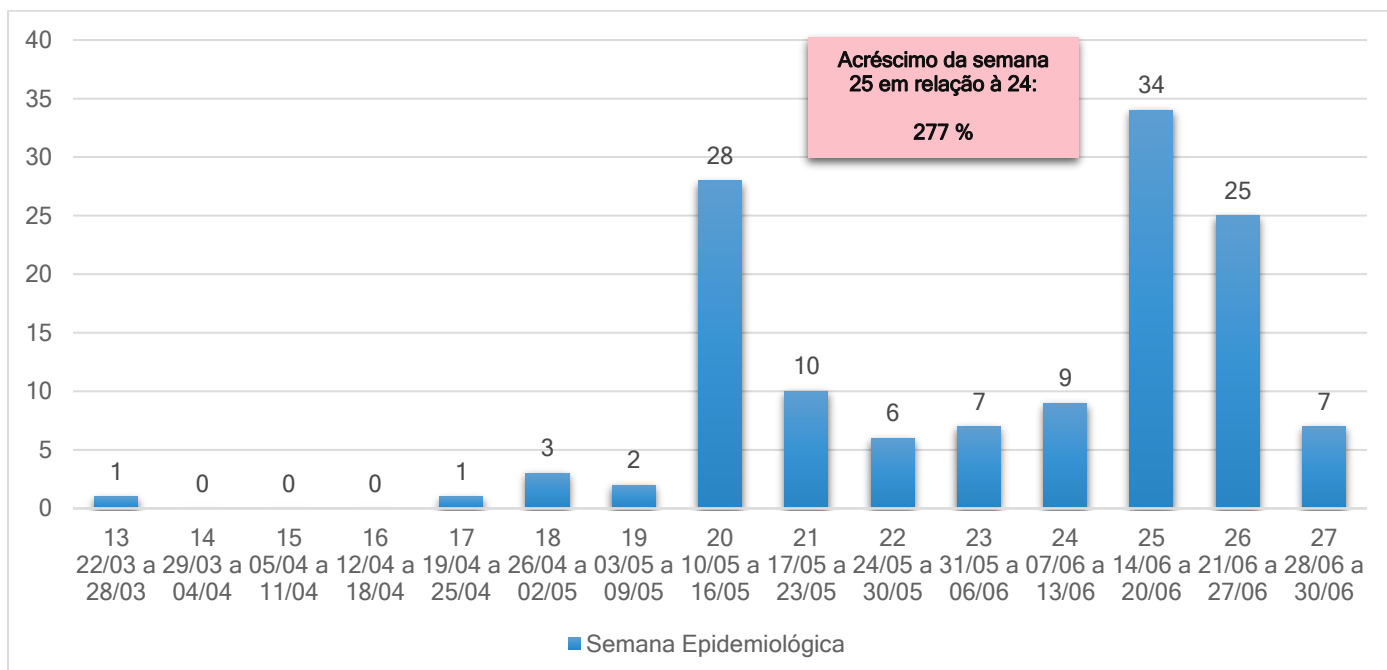
ÓBITO



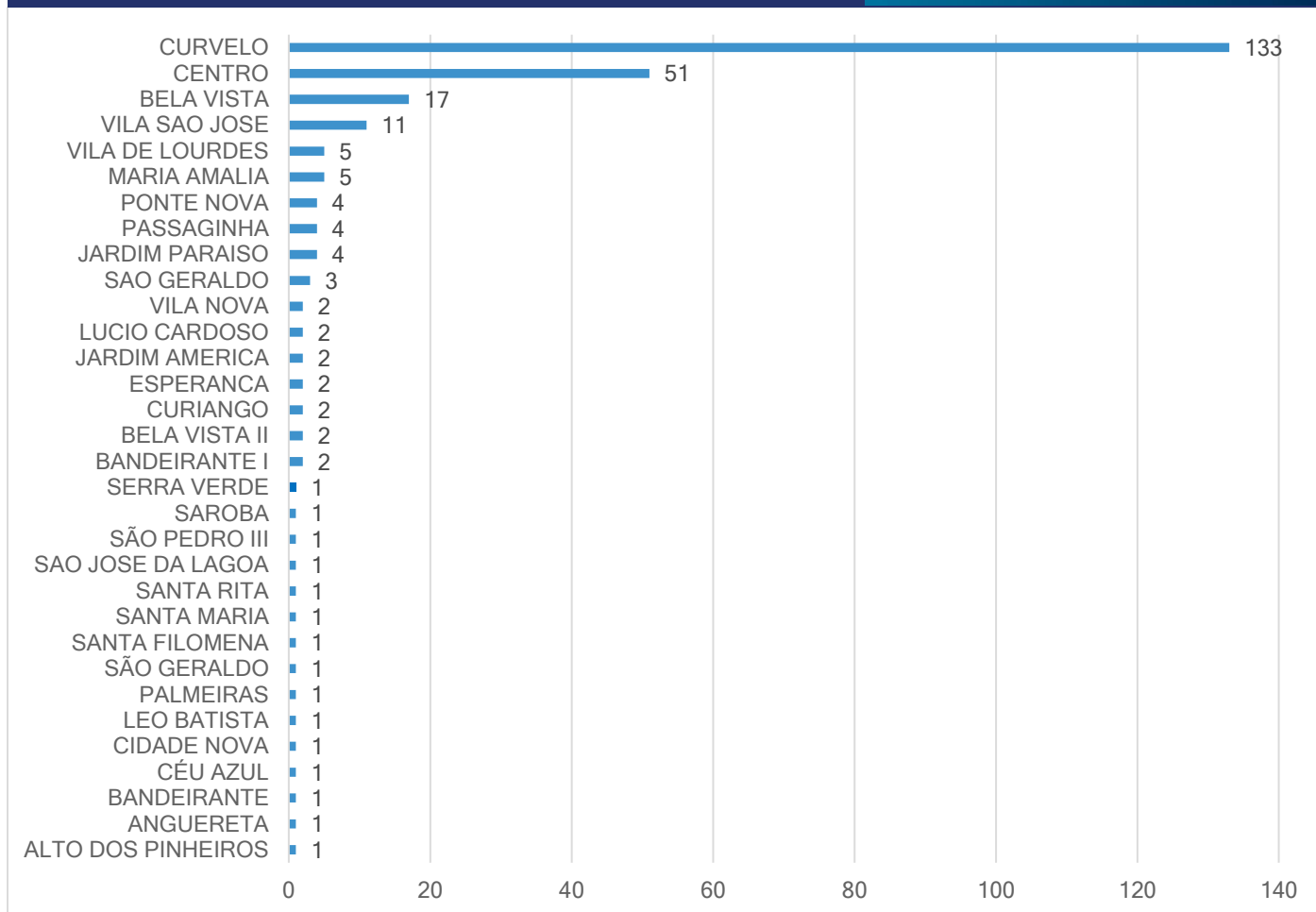
CASOS E ÓBITOS POR FAIXA ETÁRIA DE CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO



CASOS CONFIRMADOS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE RESIDENTES EM CURVELO



DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR BAIRRO DE RESIDENTES EM CURVELO



EXAMES LABORATORIAIS RT-PCR E TESTE RÁPIDO REALIZADOS PELA REDE PÚBLICA E EXAMES RT-PCR PARTICULAR DE CASOS SUSPEITOS DE RESIDENTES EM CURVELO



Exame	Realizados	Positivos	Descartados	Aguardando Resultados
RT-PCR (Biologia Molecular) SUS	157	6	142	9
RT-PCR (Biologia Molecular) Laboratórios Privados	11	3	8	0
Testes Rápidos	340	95	-*	-
TOTAL	508	104	150	9

Obs.: De acordo com Nota Técnica da SES/MG, não se utilizam resultados negativos de teste rápido para descartar casos suspeitos.

CRITÉRIOS DE CONFIRMAÇÃO DOS CASOS POSITIVOS DE RESIDENTES EM CURVELO



LABORATORIAL	CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL
104	29	133

QUANTIDADE DE LEITOS HOSPITALARES GERAIS E DE COVID-19 SUS NO MUNICÍPIO DE CURVELO



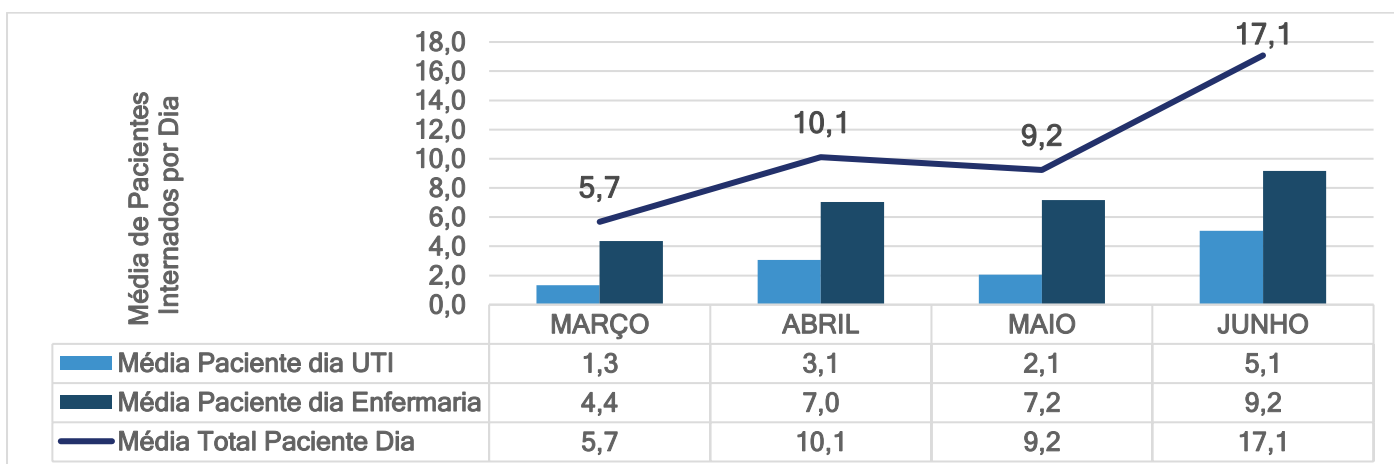
Tipo de Leito	Hospital Imaculada Conceição		Hospital Santo Antônio		Total		Total Geral
	Existente	Ampliado COVID-19	Existente	Ampliado COVID-19	Existente	Ampliado COVID-19	
UTI	10	10	10	10	20	20	40
Enfermaria	16	10	35	10	51	20	71

A ocupação de leitos, por se tratar de uma informação dinâmica, poderá ser acompanhada pelo Boletim Diário de Coronavírus, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Curvelo <http://curvelo.mg.gov.br/site/>.

MÉDIA POR DIA DE PACIENTES INTERNADOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG

(CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19)

RESIDENTES E NÃO RESIDENTES



Obs.: Dados disponibilizados pelos hospitais do município, referentes ao período de 01/03/2020 a 30/06/2020.

RESUMO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO



- Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde com profissionais assistenciais desde o dia 12/02.
- Publicação de Decreto Municipal declarando situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 no município de Curvelo (Decreto nº 4039 de 16 de março de 2020).
- Divulgação de protocolos, notas técnicas, fluxogramas, informes, manuais a toda a rede assistencial a partir da disponibilização pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.
- Disponibilização diária de Boletim Epidemiológico informando situação do Coronavírus de casos atendidos em Curvelo (residentes e de outros municípios).
- Veiculação de carro de som com recomendações à população de manter o isolamento domiciliar.
- Orientação a estabelecimentos sobre as posturas sanitárias mais adequadas, de forma a não permitir descontrole na transmissão do novo coronavírus.
- Profissionais do setor de Educação em Saúde realizando abordagens em filas de Bancos e locais de maior aglomeração de pessoas.
- Esquema de vacinação por Drive-Thru para idosos na Campanha Nacional de Influenza de forma a evitar contato entre os contemplados.
- Contratação de profissionais assistenciais em substituição aos enquadrados no grupo de risco.
- Aquisição de EPI's e equipamentos assistenciais para enfrentamento à COVID-19.
- Organização e priorização do atendimento de casos suspeitos na Unidades Básicas de Saúde.
- Monitoramento de casos suspeitos/conformados e seus contatos através da Atenção Primária.
- Estratégias de realização de práticas de promoção a saúde (grupos de ginástica) de forma virtual em algumas Unidades através da fisioterapeuta do NASF.
- Disponibilização de testes rápidos recebidos pelo Ministério da Saúde com fluxo de realização definido e divulgado a toda a rede.
- Articulação com a sociedade civil para o uso de máscaras de proteção.
- Criação de contato oficial para atendimento da população através de email: covid19@curvelo.mg.gov.br
- Acompanhamento diário de ocupação de leitos através de planilhas online criadas pelo município e disponibilizadas para preenchimento dos hospitais e Pronto Atendimento.
- Adesão ao Programa Minas Consciente.
- Acompanhamento Diário de todos os sistemas de informação que notificam casos suspeitos.
- Discussão constante com a toda a rede de atendimento/assistência sobre casos suspeitos e confirmados e seus contatos.

- Aquisição e distribuição de máscara para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tornando obrigatório o uso durante o expediente.
- Ação conjunta com o Asilo de Curvelo com orientações sobre o enfrentamento da pandemia, bem como questões especiais do estabelecimento por se tratar de uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos).
- Elaboração e revisão do Plano de Contingência para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19.
- Ampliação de leitos de UTI e enfermaria SUS nos Hospitais Imaculada Conceição e Santo Antônio.
- Implantação de barreiras sanitárias nas principais entradas do município.
- Distribuição de panfletos com objetivo de orientar a população.

RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO



- Suspensão das atividades escolares e disponibilização de material pedagógico na internet e também de forma presencial de atividades para os alunos da rede municipal estudarem em casa, com o apoio dos pais ou responsáveis, durante o período de isolamento social necessário neste tempo de pandemia, início em abril.
- Com base na Lei Federal 13.987/2020 e sabendo da importância da merenda escolar na alimentação dos alunos, o que também influencia nos resultados positivos da aprendizagem no Município, a Prefeitura de Curvelo decidiu conceder, em caráter temporário, enquanto durar a paralisação provocada pela pandemia da covid-19, o auxílio de uma cesta básica mensal às famílias dos alunos da rede municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental) que recebem o Bolsa-Família. A iniciativa beneficia 2.153 famílias.
- Acordo de desconto em mensalidades por meio de assinaturas de TAC's - Termos de Ajustamento de Conduta - de alguns educandários durante a pandemia de COVID-19, mediante parcerias entre PROCON Municipal, Ministério Público e escolas particulares do Município,
- Sensibilização aos cidadãos nas filas do sistema de pagamento da cidade, orientando a população a manter a distância de segurança e alerta para o uso correto da máscara de proteção.
- Assinatura de termo de fomento entre o Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada para liberação de recursos da área de assistência social/covid-19, para ajudar a entidade na aquisição de EPIs, material de higiene e limpeza, alimentação e contratação de recursos humanos para ampliação da equipe.
- Apoio ao Asilo da Velhice Desamparada na adequação de espaços para viabilizar a implantação de área destinada ao isolamento social.
- Cancelamento do tradicional Forró Beneficente de Curvelo (40ª Edição).
- Repasse de recursos federais e municipais aos Hospitais Imaculada Conceição e Santo Antônio.

LINHA DO TEMPO DECRETOS MUNICIPAIS

16/03/2020

DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020 Alterado pelo Decreto nº 4.041, de 18 de março de 2020

- DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COMO MEDIDA PREVENTIVA À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
- INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 - COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19
- SUSPENDE AS VISITAS AOS IDOSOS DA "CASA DOS IDOSOS DE CURVELO"
- SUSPENDE OS EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, POLÍTICOS, EDUCACIONAIS OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE QUALQUER NATUREZA COM PÚBLICO ESTIMADO IGUAL OU ACIMA DE 100 (CEM) PESSOAS, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AINDA QUE ANTERIORMENTE AUTORIZADOS

18/03/2020

DECRETO Nº 4041, DE 18 DE MARÇO DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020
- SUSPENDE PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, POLÍTICOS, EDUCACIONAIS OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE QUALQUER NATUREZA, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AINDA QUE ANTERIORMENTE AUTORIZADOS, EM QUE HAJA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS (NR)
- SUSPENDE OS SHOWS, FUNCIONAMENTO DE CASAS NOTURNAS, ACADEMIAS, CLUBES SOCIAIS, FEIRAS LIVRES E BIBLIOTECA PÚBLICA
- SUSPENDE AS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PARTICULARES, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2020
- RECOMENDA QUE NO ATENDIMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO/CADASTRO, NA SEDE DA PREFEITURA, SEJA FEITO CONTROLE DE ENTRADA DO PÚBLICO, DE FORMA QUE PERMANEÇA O NÚMERO MÁXIMO DE 14 PESSOAS NO SAGUÃO DO ATENDIMENTO

20/03/2020

DECRETO Nº 4044, DE 20 DE MARÇO DE 2020

- SUSPENDE POR TEMPO INDETERMINADO OS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM POTENCIAL AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS

25/03/2020

DECRETO Nº 4049, DE 25 DE MARÇO DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 3911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DEFINE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

26/03/2020

DECRETO Nº 4051, DE 26 DE MARÇO DE 2020

- AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE TIVEREM AS SUAS FUNÇÕES DRASTICAMENTE REDUZIDAS EM VIRTUDE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA

02/04/2020

DECRETO Nº 4056, DE 02 DE ABRIL DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020

03/04/2020

DECRETO Nº 4059, DE 03 DE ABRIL DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4059, DE 03 DE ABRIL DE 2020

07/04/2020

DECRETO Nº 4063, DE 07 DE ABRIL DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020

13/04/2020

DECRETO Nº 4067, DE 13 DE ABRIL DE 2020

- PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

16/04/2020

DECRETO Nº 4070, DE 16 DE ABRIL DE 2020

- DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

16/04/2020

DECRETO Nº 4071, DE 16 DE ABRIL DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020

20/04/2020

DECRETO Nº 4074, DE 20 DE ABRIL DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020

20/04/2020

DECRETO Nº 4075, DE 20 DE ABRIL DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020

30/04/2020

DECRETO Nº 4080, DE 30 DE ABRIL DE 2020

- PRORROGA OS PRAZOS DOS SRTS. 5º E 6º DO DECRETO Nº 4039, DE 16 DE MARÇO DE 2020

06/05/2020

DECRETO Nº 4083, DE 06 DE MAIO DE 2020

- DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

08/05/2020

DECRETO Nº 4087, DE 08 DE MAIO DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4083, DE 06 DE MAIO DE 2020

14/05/2020

DECRETO Nº 4092, DE 14 DE MAIO DE 2020

- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E A TÍTULO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, EM RAZÃO DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DEVIDO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

18/05/2020

DECRETO Nº 4095, DE 18 DE MAIO DE 2020

- ALTERA O DECRETO Nº 4092, DE 14 DE MAIO DE 2020

22/05/2020

DECRETO Nº 4102, DE 22 DE MAIO DE 2020

- APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

01/06/2020

DECRETO Nº 4114, DE 1º DE JUNHO DE 2020

- REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 4044, DE 20 DE MARÇO DE 2020

14/05/2020

DECRETO Nº 4125, DE 06 DE JUNHO DE 2020

- APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

15/06/2020

DECRETO Nº 4135, DE 15 DE JUNHO DE 2020

- DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA (BAIXO RISCO) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

19/06/2020

DECRETO Nº 4140, DE 19 DE JUNHO DE 2020

- DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

25/06/2020

DECRETO Nº 4147, DE 25 DE JUNHO DE 2020

- DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE INFECÇÃO VIRAL E PRESERVAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRA A DOENÇA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

26/06/2020

DECRETO Nº 4149, DE 26 DE JUNHO DE 2020

- DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

MEDIDAS PREVENTIVAS COVID-19

Corona vírus

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

● Febre ● Tosse ● Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

